



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 061/2022
EDITAL Nº 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) PROFESSOR(A) DE MÚSICA – PIANO 20H;

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: **28.03.2022 a 30.03.2022**

1.2- Horário: Das 8h às 11h30min e das 14h às 17h

1.3- Local: Centro de Belas Artes Osvaldo Engel - Cultural, Técnico e Profissional
Rua Nelson Ehlers, nº 158 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

2.3 - Curso de Nível Médio, Modalidade Normal e curso de formação específica na área de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas; ou Formação em Nível Superior, Curso de Graduação em qualquer área educacional e curso específico na área de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas; ou Formação em Curso de Graduação Música.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação de Títulos e Escolaridade, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência e aceitação, obedecerá ao disposto abaixo:

a – Graduação em qualquer área educacional: 01 ponto até o limite de 01 ponto



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

b – Graduação em Música: 02 pontos até o limite de 02 pontos

c - Especialização: 02 pontos até o limite de 04 pontos

d - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

3.2 - 2ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 01.04.2022 às 13h30min.

Centro de Belas Artes Osvaldo Engel - Cultural, Técnico e Profissional
Rua Nelson Ehlers, nº 158 - Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a- Curso de Nível Médio, Modalidade Normal e curso de formação específica na área de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas; ou Formação em Nível Superior, Curso de Graduação em qualquer área educacional e curso específico na área de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas; ou Formação em Curso de Graduação Música.

b- Exame médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário a apresentação do cartão vacinal com anti-tetânica em dia e esquema vacinal completo para Hepatite B, e os seguintes exames, conforme Portaria 1594/2021, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação Psicológica de aptidão mental;
- Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator rh;
- Eletrocardiograma de repouso;
- Raio-x de Coluna Lombo Sacra;
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo;
- Audiometria Ocupacional;

c- Documento de Identificação Pessoal: RH ou CNH;

d- Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;

e- Certificado de comprovante de quitação militar;

f- Folha Corrida Judicial e Certidão De Antecedentes Criminais Federal;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

g- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h- Comprovante PIS/PASEP;

i- Uma foto 3x4 recente;

j- conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3.443/2002 e nº 5.149/2011.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Lei Municipal nº 5.149/2011, como segue:

6.1 - Professor(a) de Música – Piano 20h – Nível 1 BA - R\$ 1.660,67 (Um mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 25 de Março de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

PROVIMENTO: concurso público

ESCOLARIDADE MÍNIMA: Habilitação legal para o exercício do cargo na área de Artes.

IDADE MÍNIMA: 18 anos

CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais

PADRÃO DE VENCIMENTOS: Piso Salarial Profissional previsto no art. 35 da Lei Mun. 5.149/2011

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética:

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar, Planos de Estudos, Plano de Trabalho da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Cumprir o Plano de Trabalho, conforme as metas estabelecidas pela Escola, explicitadas nos documentos elaborados em conjunto;
- Promover a aprendizagem e o desenvolvimento das potencialidades dos Estudantes;
- Cumprir o calendário escolar;
- Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional programados;
- Colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e com a comunidade;

b) Descrição Analítica:

- Planejar e executar o trabalho docente;
- Levantar e interpretar dados relativos à realidade dos Estudantes;
- Estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- Constatar e levantar potencialidades do Estudante e propor desafios, segundo o seu próprio ritmo;
- Cooperar com a Equipe Diretiva da Escola;
- Organizar registros de observação dos Estudantes;
- Participar de atividades extracurriculares;
- Participar da integração com os Órgãos complementares da Escola;
- Preparar ações de apresentação dos trabalhos dos Estudantes e executar tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 061/2022
EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa, como segue:

- 01(UM) PROFESSOR(A) DE MÚSICA – PIANO 20H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 28.03.2022 a 30.03.2022, no horário das 7h30 às 17h e no site www.pmerechim.rs.gov.br.

As inscrições serão realizadas na Rua Nelson Ehlers, nº 158, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 25 de Março de 2022.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração



*pl registro em
57103/22*

Andria Zarichta

OF. SMCE N° 060/2022

Erechim, 16 de março de 2022.

Andria Zarichta
Diretora de Recursos Humanos
Portaria n° 899/2022

À

Sr. Sérgio Mendes Junior

Diretor do RH

*De acordo com a
lei 34143 de 2002 e
suas alterações procede
o processo relativo quando
em substituição afastamento
de titular auxílio doença*

Assunto: Processo seletivo para contratação de professor.

Andria Zarichta

Vimos por meio deste, solicitar Processo Seletivo para contratação de Professor de Música - Piano em substituição a Professora Darlene de Almeida Quadros – Matrícula 20165, a qual está afastada em razão de auxílio doença.

Grato pela atenção.

Atenciosamente,

Marcelo Miorelli Antunes dos Santos

Diretor de Cultura

Carla Talgatti
Carla Talgatti

Secretária Municipal de Cultura e Esporte

De acordo

Alina da Costa Pietroski
Secretária Adjunta
Secretaria de Administração
Portaria 1876/2021

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Recebido na data: 16/03/22

Ingrid